



TERMO DE SUSPENSÃO 2024.10.07-101 SES/URSMOC-NUVISA
1320.01.0148050/2024-09

Considerando o disposto nas Portarias SVS/MS 344/1998 e Portaria SVS/MS 06/1999, suspendemos o aviamento das Notificações de Receita B de numeração 06.226.301 até 06.227.300 emitidas pelo instituição Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Dumont - localizada à Praça de Matriz, 74, Centro - Francisco Dumont/MG, extraviadas, considerando o Boletim de Ocorrência número 2024-041692170-001, emitido em 16/09/2024., bem como a dispensação de medicamentos com base nestas Notificações de Receita.

Montes Claros, 07 de outubro de 2024.

Walcir Mendes da Silva Filho
Coordenador NUVISA/SRS Montes Claros

